PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Sítio Novo - MA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Eloides Ribeiro da Cunha Coelho

Secretária de Saúde

Charles Humberto Martins Pinheiro

Coordenador de Planejamento

Valeria Reis Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do município de Sítio Novo, foi apresentado e aprovado pela Resolução nº 05 de 13 de Maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde. A programação que segue norteará o trabalho das Equipes de Saúde, assim como o direcionamento orçamentário durante o ano de 2025.

QUADROS DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS
DIRETRIZ Nº 1 – Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da	Objetivo 1.1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município
política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS	Objetivo 1.2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos
	Objetivo 1.3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas
	Objetivo 1.4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil
	Objetivo 1.5: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS Sítio Novo - MA
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde	Objetivo 2.1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS Objetivo 2.2: Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população sitionovense, por meio de ações de combate ao Câncer, Doenças Crônico-degerativas e Causas Externas Objetivo 2.3: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social	Objetivo 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal OBJETIVO3 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde. OBJETIVO 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.
DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde	OBJETIVO 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde em Sítio Novo - MA, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde
DIRETRIZ Nº 5 - Implementar a Política Municipal de Assistência a Saúde Indígena.	OBJETIVO 5.1 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.
DIRETRIZ № 6 - Garantir a implementação dos Planos Municipais de Contingenciamento de Doenças Emergentes, tais como: COVID-19, Monkeypox e Arboviroses	OBJETIVO 6.1 - Manter controlado o número de casos de doenças emergentes, tais como COVID-19, Monkeypox e Arboviroses

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ Nº 1 – Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS

Objetivo 1.1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	India	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
1.1.1	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos							
Ação Nº	2 - Adscrever os usuários e desenvolver relações de vír	nculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantin	do a conti	nuidade (das ações de saí	úde e a longitudin	alidade do cuidado)
	3 - Articular as ações de promoção à saúde, prevenção nia dos usuários e coletividades	de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das dive	ersas tecn	ologias d	e cuidado e de g	estão necessária	s a estes fins e à a	mpliação da
-		e ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saú iços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício d			e coletividades d	o território, no en	frentamento dos de	eterminantes e
1.1.2	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Incluir procedimentos mais complexos na atenção b	ásica (pulpotomias, restauração de dentes com cavidades complexas ou pe	quenas fr	aturas de	entárias)			
Ação Nº	2 - Ampliar o número de consultórios odontológicos							
Ação Nº	3 - Realizar rotineiramente exames preventivos para de	tecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção,	em todos	os níveis	de complexidad	е		
Ação Nº	4 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões b	ucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campa	nhas espe	ecíficas				
Ação Nº	5 - Desenvolver ações intersetoriais para ampliar a fluo	retação das águas						
Ação Nº	6 - Realizar higienização bucal supervisionada							
_	7 - Realizar aplicação tópica de fluor							
Ação Nº								

1.1.3	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.4	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	16,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação №	° 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulhe	er						

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção clínico- ginecológica na rede SUS

Ação № 3 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, incluindo a assistência à infertilidade

Ação Nº 4 - Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva

Ação № 5 - Ampliar o acesso das mulheres às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais

Ação Nº 6 - Estimular a participação e inclusão de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar

Ação № 7 - Qualificar a assistência obstétrica e neonatal

Ação Nº 8 - Organizar rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de risco habitual, alto risco e em situações de urgência/emergência, incluindo mecanismos de referência e contrarreferência;

Ação № 9 - Fortalecer o sistema de formação/capacitação de pessoal na área de assistência obstétrica e neonatal

Ação Nº 10 - Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo

Ação Nº 11 - Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento

Ação Nº 12 - Apoiar a expansão da rede laboratorial

Ação Nº 13 - Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso para todas as gestantes

Ação № 14 - Melhorar a informação sobre a magnitude e tendência da mortalidade materna

Ação № 15 - Organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica;

Ação №	16 - Articular a atenção à mulher em situação de violêno	cia com ações de prevenção de DST/aids						
Ação №	17 - Promover ações preventivas em relação à violência	a doméstica e sexual						
Ação №	18 - Prevenir as DST e a infecção pelo HIV/aids entre n	nulheres						
Ação №	19 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde das mulhere	es vivendo com HIV e aids						
Ação Nº	20 - Oferecer o teste anti-HIV e de sífilis para as mulher	res, especialmente aquelas com diagnóstico de DST, HPV e/ou lesões intra-	-epiteliais	de alto g	rau/ câncer invas	or		
	21 - Qualificar a atenção à saúde mental das mulheres ndo sua participação nas definições da política de atenç	e incluir o enfoque de gênero e de raça na atenção às mulheres portadoras ão às mulheres portadoras de transtornos mentais	de transt	ornos me	ntais e promovei	a integração cor	m setores não-gov	ernamentais,
Ação №	22 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção às mulhere	s no climatério na rede SUS						
Ação №	23 - Ampliar e qualificar a atenção integral à saúde da r	nulher indígena						
1.1.5	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2021	Razão	0,20	0,20	Razão
Ação №	1 - Vide ítem 1.1.4							
1.1.6	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	Percetual de UBS com o Programa de Saúde do Adulto e idoso implantados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação №	1 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e r	esolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco						
Ação №	2 - Realizar ações de prevenção de acidentes no domic	ílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos						
Ação №	3 - Realizar ações integradas de combate à violência de	oméstica e institucional contra idosos e idosas						
Ação №	4 - Promover a participação nos grupos operativos e no	s grupos de convivência, com ações de promoção, valorização de experiên	cias positi	vas e difi	usão dessas na r	ede, nortear e ca	ptar experiências	
Ação №	5 - Informar e estimular a prática de nutrição balancead	a, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis						
Ação №	6 - Realizar ações motivadoras ao abandono do uso de	álcool, tabagismo e sedentarismo, em todos os níveis de atenção						
Ação №	7 - Promover ações grupais integradoras com inserção	de avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde mental da pessoa idosa						
Ação №	8 - Promover a saúde por meio de serviços preventivos	primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade co	m a Polític	a Nacion	nal de Imunizaçã	0		
Ação №	9 - Estimular programas de prevenção de agravos de d	oenças crônicas não-transmissíveis						

1.1.7	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	4,20	2021	Percentual	20,00	10,00	Percentual			
Ação Nº 1 - Adotar o planejamento das ações de promoção da saúde, a partir de um território sanitário ou região de saúde, que tenha como centro a articulação entre os atores sociais, incluindo atores sociais jovens, e a consolidação das sinergias já em desenvolvimento, ampliando as redes de compromisso e de corresponsabilização na construção conjunta da equidade no modo de viver saudável;											
Ação Nº 2 - Levar em conta nas ações de promoção para a saúde das pessoas jovens, os projetos de vida e o contexto sociocultural e econômico onde eles se realizarão, e o desenvolvimento da cultura de paz promovida em trabalhos articulados a escolas e com as comunidades e famílias. As escolas, por excelência, concentram grandes números de adolescentes e jovens, mas o setor saúde não deve limitar-se apenas a essa parceria											
Ação № 3 - Melhorar o acesso aos serviços de saúde para alcançar os melhores resultados possíveis											
Ação Nº 4 - Ter sensibilidade para com as demandas e necessidades desse segmento populacional em acordo com as diversidades individuais, sociais, étnicas e territoriais											
	5 - Investigar o crescimento físico com a identificação da iciência e características de cada deficiência apresentada	as variáveis pubertárias fisiológicas normais ou patológicas e suas repercus a (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla)	sões no i	ndivíduo	, atentando-se, o	quando for o caso	, às especificidade	s da pessoa			
Ação Nº	6 - Complementar o esquema vacinal, buscando estraté	gias intersetoriais em especial com a educação									
Ação №	7 - Contribuir com um padrão alimentar saudável e para	identificar possíveis distúrbios nutricionais									
Ação №	8 - Investigar e trabalhar com fatores de risco atuais e p	otenciais presentes nos modos de vida para o uso abusivo de drogas lícitas	e ilícitas	, para o e	stabelecimento o	de doenças crônic	cas e para as violê	ncias			
Ação Nº	9 - Identificar possíveis problemas emocionais e causas	sociais de privação emocional ou nutricional e detectar mudanças ambient	ais, como	as migra	ções, que possa	ım vulnerabilizá-la	as				
•	2 10 - Trazer aportes reflexivos e críticos que contribuam polvimento de suas potencialidades enquanto pessoas e ci	para as tomadas de decisões de adolescentes e de jovens relacionadas à s idadãos	exualidad	le e à vid	a reprodutiva, de	e maneira saudáv	el e para o pleno				
	^o 11 - Abordar as concepções que refletem atitudes moral ção de agravos a saúde dessa população	istas e preconceituosas e sua contribuição para o sentimento de confusão e	e vergonh	a que, m	uitas vezes, cerc	a a questão da se	exualidade influenc	iando na			
-		; incluindo aqueles com deficiência ¿ a lidar com a sexualidade como parte r, ao desejo de constituir família e ao desejo de intimidade e de prazer	integrant	e da vida	, respeitando as	crenças e valores	pessoais, o sentid	lo que as			
Ação Nº	13 - Fornecer informações claras e atuais sobre riscos d	le infecção, transmissão vertical, método e eficácia de sua prevenção e o e	stado atu	al das téc	nicas de re85						
-		erface, para desenvolver ações educativas e preventivas que atinjam os fato educativa em saúde, além dos fatores e condicionantes já detectados na con					em consonância co	om os eixos			
Ação №	Ação № 15 - Garantir os direitos reprodutivos a adolescentes e jovens, de ambos os sexos										

Ação Nº 10 - Implantar Academias de Saúde

1.1.8	Apoiar o munícipio a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,77	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-	1 - Implementar a PNAN, no âmbito do seu território, re rulnerabilidade	speitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de ac	ordo com	o perfil ep	oidemiológico e a	as especificidades	locais, considera	indo critérios de
•	2 - Elaborar o plano de ação para implementação da Ph nento regional integrado, se for o caso, e com os instrum	NAN nos municípios, com definição de prioridades, objetivos, estratégias e r nentos de planejamento e pactuação do SUS;	netas, de	forma co	ntínua e articulad	da com o Plano M	unicipal de Saúde	e e o
Ação Nº	3 - Destinar recursos municipais para compor o financia	mento tripartite das ações de alimentação e nutrição na Rede de Atenção à	Saúde					
ıção №	4 - Pactuar, monitorar e avaliar os indicadores de alime	ntação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde, de form	a contínua	, com da	dos produzidos i	no sistema local d	e saúde	
-	5 - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias org as e ações de alimentação e nutrição na esfera municip	anizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da al	saúde pa	a a gestâ	io, planejamento	, execução, monit	oramento e avali	ação de
•	6 - Fortalecer a participação e o controle social no plane as de controle social existentes no município	ejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de a	alimentaçã	io e nutri	ção, no âmbito d	o Conselho Munio	ipal de Saúde e d	demais
\ção Nº	7 - Promover, no âmbito de sua competência, a articula	ção intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretriz	es da PN	AN e a an	ticulação do SUS	S com o SISAN na	esfera municipa	I
•		nternacionais, organizações governamentais e não governamentais e com o autonomia e respeito aos preceitos éticos, para a garantia dos direitos à saú						oio e pelo
1.1.9	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas	70,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
ção Nº	1 - Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa de Informa	iização da APS						
1.1.10	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	63,00	2021	Percentual	95,00	90,00	Percentual
lção Nº	1 - Manter parceria com o DSEI Imperatriz/Montes Altos							
ıção №	2 - Manter as salas de vacinas da zona urbana em aber	to						
ção Nº	3 - Manter as campanhas municipais de multivacinação							
.1.11	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	Proporção de homens com mais de 40 com exame de PSA realizado	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Proporção
1.1.12	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicasa solicitada	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
ıção Nº	1 - Ampliar a oferta de exame para controle glicêmico (h	demoglobina glicada) à população portadora de diabetes mellitus						
1.1.13	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	Proporção de hipertensos com consulta e pressão arterial aferida a cada semestre	-	-	Proporção	80,00	50,00	Proporção
√ção Nº	1 - Realizar aferição da pressão arterial em todos os us	uários das UBS com idade superior a 18 anos e/ou sabidamente portadores	de hiperl	ensão ar	terial			

Objetivo 1.2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	Nº de ações realizadas	13	2021	Número	10	10	Número
	Nº 1 - Coordenar, normatizar e supervisionar o Sistema I cos e biológicos do meio ambiente	Nacional/Municipal de Vigilância Ambiental em Saúde, objetivando detectar precoce	emente si	tuações	de risco à saúde	humana, que	envolvam fatores f	ísicos,
Ação I	Nº 2 - Realizar mapeamento de fontes de contaminação	e modificações no meio ambiente que se traduza em risco à saúde						
	Nº 3 - Realizar o mapeamento de áreas de risco, utilizan ses alternativas, para avaliação das características de po	do a vigilância da qualidade da água consumida pela população, quer seja aquela otabilidade,	distribuíd	a por sist	emas de abaste	cimento de ág	ua e aquelas prove	inientes de
Ação I	Nº 4 - Mapear e o cadastrar as áreas de contaminação a	ambiental da superfície e do subsolo terrestre que tenham potencial risco à saúde h	umana, e	specialm	ente as áreas d	e resíduos (pa	ssivos) perigosos e	e tóxicos
	Nº 5 - Realizar a identificação das áreas de risco, identifi cia e prevenção de desastres naturais e tecnológicos	icação das atividades de alerta, definição de normas de limites de tolerância, e a ca	apacitação	de pess	soal do setor saú	ide são atribuiç	ções inerentes à ái	ea de
1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	12	2021	Número	12	12	Número
Ação I	Nº 1 - Implementar as ações do SISAGUA							
Ação I	Nº 2 - Iniciar ações para a implantação do SISSOLO							
1.2.3	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	Proporção de estabelecimentos visitados pela VISA Municipal	0,48	2021	Percentual	0,80	0,80	Proporção
Ação I	Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos que comercializem	produtos de interesse à saúde e possíveis riscos e agravos relacionados						
1.2.4	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	0	Número
Ação I	Nº 1 - Detecção precoce, contenção e prevenção da rein	ntrodução da endemia na área não-endêmica ou em outras áreas onde a transmiss	ão da doe	ença já te	nha sido interro	mpida		
Ação I	Nº 2 - Realizar manejo adequado ao meio ambiente pod	e reduzir a densidade de anofelinos, eliminando criadouros por meio de aterro, dre	nagem ou	limpeza	da vegetação			
Ação I	Nº 3 - Realizar tratamento químico domiciliar							
Ação I	№ 4 - Realização do diagnóstico precoce e tratamento ir	nediato e adequado dos casos.						

Ação N	Ação № 5 - Promover o uso de camisinha para prevenir infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV.									
Ação N	Ação Nº 6 - A prevenção de outras ISTs, como sífilis e hepatite, também contribui para a prevenção da transmissão do HIV.									
Ação N	Ação № 7 - A prevenção da gravidez não planejada reduz o risco de transmissão do HIV para o bebê.									
Ação N	lº 8 - Realizar teste para HIV em recém-nascidos expos	tos ao HIV para diagnosticar a infecção precocemente.								
Ação N	Iº 9 - Iniciar o tratamento antirretroviral em crianças infe	ctadas pelo HIV o mais rápido possível para melhorar a saúde e a expectativa de v	rida.							
Ação N	lº 10 - Acompanhar a saúde da criança, tanto física qua	nto psicológica, e fornecer suporte à família.								
Ação N	lº 11 - Capacitar os profissionais da atenção primária pa	ara identificar casos de HIV e outras ISTs e promover a prevenção.								
Ação N	lº 12 - Realizar campanhas de informação e conscientiz	ação sobre o HIV/AIDS, com foco na prevenção da transmissão vertical e na impo	rtância do	tratame	nto.					
Ação N	lº 13 - Reduzir o estigma e a discriminação associados	ao HIV/AIDS, para que as pessoas se sintam mais à vontade para procurar tratame	ento e apo	oio.						
1.2.6	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	5	5	Número		
Ação N	lº 1 - Captação precoce e vinculação da gestante: A ges	stante deve ser identificada e acompanhada precocemente pelos serviços de saúde	э.							
Ação N	lº 2 - Testagem para sífilis: Todas as gestantes devem s	er testadas para sífilis no primeiro trimestre da gestação, idealmente na primeira co	onsulta, e	novame	nte no terceiro t	imestre, ou em	situações de risco	0.		
Ação N	lº 3 - Tratamento oportuno: A gestante com sífilis deve r	eceber tratamento adequado e, idealmente, o parceiro também deve ser testado e	tratado pa	ara evita	r a reinfeção.					
Ação N	0 4 - Uso de preservativo: Promover o uso correto e reg	ular de preservativo (camisinha) para evitar a transmissão da sífilis em relações se	exuais							
Ação N	l⁰ 5 - Ações educativas: Disseminar informações sobre	prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis em diversas comunidades e contexto	s, utilizan	do difere	entes mídias e fo	rmatos.				
Ação N	lº 6 - Acompanhamento do bebê: O recém-nascido de n	nãe com sífilis deve ser acompanhado e tratado adequadamente para evitar compli	icações.							
1.2.7	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	98,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual		
Ação N	lº 1 - Promover a notificação de doenças por profissiona	nis de saúde e população em geral;								
Ação N	Ação № 2 - Realizar busca ativa diária de casos de doenças de notificação compulsória no hospital da cidade;									
Ação N	Ação № 3 - Investigar resultados laboratoriais relativos às doenças de notificação compulsória									
Ação N	Ação Nº 4 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica dirigidas a profissionais da rede pública e privada;									
Ação N	l⁰ 5 - Emitir alerta epidemiológico sempre que é detecta	da alteração no comportamento de doenças transmissíveis								

Ação Nº 6 - Produzir boletim epidemiológico quadrimestral

1.2.8	Ampliar a cobertura vacinal infantil	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Garantir uma rede de frio (Coordenação de Imun	ização) equipada com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos l	humanos,	insumo	s e materiais nec	cessários		
Ação N	l° 2 - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas \	Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas						
Ação N	lº 3 - Realizar supervisão das salas de vacina municip	ais a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população						
Ação N	lº 4 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosa:	s (escolas, creches, domicílios, etc)						
Ação N	N° 5 - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas -	susceptíveis						
Ação N	lº 6 - Alimentar o sistema de informação com as doses	aplicadas a cada aplicação de imunibiológico a fim de garantir o registro correto da	s informaç	ões				
-	№ 7 - Realizar Educação Permanente com os profission evam e orientem à população;	nais das equipes de Atenção básica sobre imunização, a fim de os mesmos entende	rem a imp	portância	a da vacinação (esquema comp	oleto) para que rec	omendem,
Ação N	lº 8 - Garantir a vacinação das populações de difícil ac	esso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários						
Ação N	lº 9 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistem	na de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais	necessári	ios				
		aúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da p unicipio ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas			aços como igreja	is, escolas, ass	ociações de mora	dores ou de
1.2.9	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	Percentual da população-alvo vacinadas com 2ª dose de vacina contra Covid19	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
		úde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da po unicipio ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas			ços como igrejas	, escolas, asso	ciações de morad	ores ou de
	lº 2 - Criar espaços de diálogos para integração entre a volvimento de estratégias locais de vacinação	a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e a Rede de atenção à Saúde no municipio p	para ident	ificar as	dificuldades e po	otencialidades	no território para	
Ação N	lº 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e A	CE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientaç	ões e bus	ca ativa	do público alvo			

Ação Nº 4 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários

Objetivo 1.3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Meulua
1.3.1	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.2	Implantar uma equipe da AMENT	Número de equipe de AMENT implantada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Número de ações em Saúde Mental e de Prevenção ao Uso de Drogas realizadas	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver ações conjuntas, priorizando: casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no Serviço de Saúde Mental, tentativas de suicídio, vítimas de violência doméstica intradomiciliar

Ação Nº 2 - Discutir casos identificados pelas equipes da atenção básica que necessitem de uma ampliação da clínica em relação às questões subjetivas

Ação Nº 3 - Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados a violência, abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos, etc. nos grupos de risco e nas populações em geral

Ação Nº 4 - Adotar a estratégia de redução de danos nos grupos de maior vulnerabilidade, no manejo das situações envolvendo consumo de álcool e outras drogas. Avaliar a possibilidade de integração dos agentes redutores de dano a essa equipe de apoio matricial

Ação Nº 5 - Construir e Implantar o CAPS Municipal

Objetivo 1.4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (l	Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
1.4.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,70	2019	Taxa	20,00	8,50	Taxa
Ação I	№ 1 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puer	pério e ao planejamento reprodutivo						
Ação I	№ 2 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento o	do crescimento e desenvolvimento infantil						
Ação I	№ 3 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar	as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acomp	anhamen	to na ref	erência			
1.4.2	Manter reduzido o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	1	1	Número
Ação I	№ 1 - Atualização do Protocolo de Condutas Clínicas, disponibiliza	ção de material teórico com intuito de uniformizar o atendimento						
Ação I	№ 2 - Implementar atendimento Humanizado da vítima de violênci	a sexual						
1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de prénatal	62,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Realizar busca ativa das gestantes, inclusive nas faltosas							
Ação I	№ 2 - Criar grupos de gestantes							
1.4.4	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	Percentual de gestantes com pré-natal iniciado antes das 12 semanas de gestação	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Realizar busca ativa por mulheres que apresentam amenorr	éia há mais de quinze dias, durante as visitas dos ACS						
Ação I	№ 2 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal ar	ntes das 12 semanas de gestação						
1.4.5	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de pré- natal realizadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas							
Ação I	№ 2 - Fazer agendamento precoce das consultas de pré-natal							
1.4.6	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	Percentual de gestantes com testes rápidos de HIV e Sífilis no 1º e 3º trimestres de gestação	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Ofertar gratuitamente testes rápidos de HIV e Sífilis a gesta	ntes no 1º e 3º trimestre de gravidez						

1.4.7	Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	Razão de gestantes com acesso aos exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	-	-	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação N	№ 1 - Ampliar a oferta de exames de imagem às gestantes							
Ação N	lº 2 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais às gestantes							
1.4.8	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizados	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação N	Ação № 1 - Garantir avaliação odontológica a todas as gestantes do município							
Ação N	Ação № 2 - Descentralizar ações de saúde bucal							

<u>Objetivo 1.5:</u> Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS Sítio Novo – MA

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida		
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	medida		
1.5.1	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Número de pessoas com acesso aos medicamentos especializados	3	2021	Número	15	25	Número		
Ação N	№ 1 - Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizado	s aos usuários								
1.5.2	Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	Número de RN recebendo fórmulas especiais	0	2021	Número	Não programada	5	Número		
1.5.3	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	Número de UBS com Farmácia Básica implantadas	10	2021	Número	11	10	Número		
Ação N	ão № 1 - Manter af unidades de farmácia básica em todas as UBS do município									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde **Objetivo 2.1:** Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025) 150.000	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	•	Medida
2.1.1	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	Nº de procedimentos realizados	152.954	2021	Número	150.000	150.000	Número
Ação I	Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do cânce	er bucal, garantindo-se a continuidade da atençã	o, em todos	os nívei	s de complexidado	е		
Ação I	№ 2 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	, baseado em critérios de risco						
Ação I	№ 3 - Realizar multirões de cirurgia							
Ação I	№ 4 - Realizar atividades itinerantes (mutirões de saúde na zona rural)							
Ação I	№ 5 - Adquirir 05 ambulâncias para suporte de média e alta complexidade junto as	UBS da Zona Urbana e Zona Rural						
2.1.2	Manter Leitos de Retaguarda	Número de leitos de retaguarda	3	2021	Número	3	3	Número
Ação I	№ 1 - Garantir a manutenção de leitos de retaguarda clínica							
Ação I	№ 2 - Implantar a Sala de Estabilização no Hospital Municipal Frei Alberto Beretta							
2.1.3	Estruturar o modelo de regulação municipal	% de solicitações de internação reguladas atendidas	85,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Identificar as necessidades da população e os objetivos da regulação (equid	ade de acesso, qualidade do serviço, etc.).						
Ação I	№ 2 - Estabelecer metas e indicadores para monitorar o desempenho da regulação).						
Ação I	№ 3 - Criar normas e protocolos de acesso aos serviços de saúde.							
Ação I	№ 4 - Estabelecer critérios de priorização e classificação de casos.							
Ação I	№ 5 - Definir prazos e mecanismos de referência e contrarreferência.							
Ação I	№ 6 - Escolher e implementar um sistema de informação integrado que permita a g	estão das filas, a organização das redes de ater	nção à saúd	e e o aco	ompanhamento do	os pacientes.		
Ação I	№ 7 - Garantir a integração com os sistemas estaduais e nacionais.							
Ação I	№ 8 - Realizar treinamentos para os profissionais da área de regulação, incluindo o	os profissionais da atenção primária e especializa	ada.					
Ação I	№ 9 - Promover a integração entre as equipes de diferentes serviços.							
Ação I	№ 10 - Criar um sistema de monitoramento e avaliação da regulação, com indicado	ores que permitam identificar pontos fortes e frac	os.					
Ação I	№ 11 - Realizar ajustes e melhorias contínuas no sistema.							

2.1.4	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	Nº de novos serviços implantados	5	2021	Número	5	5	Número		
Ação N	№ 1 - Manter parcerias com o MS e a SESMA									
Ação N	№ 2 - Contratar profissionais médicos para áreas especializadas									
Ação N	№ 3 - Realizar mutirões de cirurgias									
Ação N	№ 4 - Firmar parceria junto a SES para implementar o Programa Saúde dos Olhos									
Ação N	Ação № 5 - Implementar o serviço de ultrassonografia									
Ação N	Ação № 6 - Implantar Sala de Estabilização									
2.1.5	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	Nº de procedimentos	40	2021	Número	50	50	Número		
Ação N	№ 1 - Manter o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio implementado no municíp	oio								
2.1.6	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	Percentual de atendimentos realizados a mais em relação ao ano anterior	10,00	2021	Percentual	25,00	25,00	Percentual		
Ação N	№ 1 - Manter as Unidades Móveis em constante manutenção									
Ação N	№ 2 - Realizar curso de capacitação da equipe de assistencia									
2.1.7	Ofertar Serviço de Mutiração de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	Número de mutirões de cirurgias realizadas por ano	0	2021	Número	3	3	Número		
Ação N	Ação № 1 - Realização mutirão de cataratas no hospital municipal									
Ação N	ção № 2 - Realizar estudo para viabilização de mutirão de cirurgias eletivas no município									

<u>Objetivo 2.2:</u> Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população sitionovense, por meio de ações de combate ao Câncer, Doenças Crônico-degerativas e Causas Externas

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	cador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
2.2.1	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	0,03	0,70	Razão
Ação N	№ 1 - Garantir a os usuários do SUS a realização de	procedimentos voltados para o combate ao Câncer.						
2.2.2	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	2021	Razão	Não programada	0,50	Razão
2.2.3	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	Percentual da população atingida com ações de promoção, prevenção e tratamento de agravos a saúde	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação N		a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde						

Objetivo 2.3: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (l	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Wedida
2.3.1	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	Número de Unidades de Saúde beneficiados com a aquisição de equipamentos hospitalares	2	2021	Número	10	10	Número
Ação N	№ 1 - Adquirir um aparelho de raio-x							
Ação N	№ 2 - Adquirir um cardioversor							
Ação N	Ação № 3 - Adquirir equipamentos para a realização de exames de marcadores de necrose miocardica							
Ação N	№ 4 - Adquirir um gasômetro							
Ação N	№ 5 - Adquirir um aparelho de ultrassonografia							
Ação N	№ 6 - Adquirir equipamentos para o Centro Cirúrgico							
Ação N	№ 7 - Adquirir uma autoclave							
2.3.2	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	Percentual de UBS com sistema Hórus implantado	0,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Implantar o Hórus nas UBS da Zona Urbana, Paciencia, S	anta Maria e Boa Lembrança						
2.3.3	Aquisição de 01 (uma) motolância para o SAMU	Número de motolância adquirida pelo SAmu	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social

Objetivo 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Wedida
3.1.1	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	Nº de instrumentos de gestão elaborados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N	№ 1 - Implementar o processo de planejamento do SUS no Município							
3.1.2	Fortalecer as ações de Auditoria do SUS	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	2	2	Número
Ação N	№ 1 - Fortalecer as ações de Auditoria do SUS							
3.1.3	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde monitoradas	11	2021	Número	11	11	Número
Ação N	№ 1 - Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades d	e saúde						
3.1.4	Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	Número de Ouvidoria do SUS implantada no município	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N	№ 1 - Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município							

OBJETIVO3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
3.2.1	Manter parceria com Escola de Saúde Pública-ESP	Nº de cursos com participação de profissionais da saúde do município de Sítio Novo	0	2021	Número	1	2	Número
Ação N	№ 1 - Firmar parceria/convênio com a Escola de Saúde Pública							
3.2.2	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
-	№ 1 - Realizar curso para classificação de risco de maneira eficaz e e étodos que os usuários compreendam	ficiente de forma a estabilizar os pacientes até a chegada do soco	orro espec	ializado;	Sensibilizar os p	orofissionais a rea	alizar a classificaçã	o de risco
Ação N	№ 2 - Realizar curso sobre o suporte básico de vida ofertado à popula	ação para todos os profissionais das Unidades de Saúde do munic	ípio.					
Ação N de vida	№ 3 - Promover a atualização/ capacitação das equipes do SAMU vis a	ando a qualificação do atendimento pré-hospitalar, incluindo a ges	tão de sit	uação de	urgências, regu	lação de urgênci	as, suporte básico	e avançado
	№ 4 - Potencializar a realização de práticas seguras para o paciente ε olo de más notícias	e o trabalhador incluindo a Administração adequada de medicame	ntos; estra	tégias de	e comunicação o	om os pacientes	e seus familiares i	ncluindo o
3.2.3	Capacitar profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde que participaram de capacitações profissionais	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS							
Ação N	№ 2 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada							
3.2.4	Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PETSAÚDE) direcionadas a professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE)	0	2021	Número	Não programada	100	Número
3.2.5	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	Percentual de ACS e ACE capacitados através do Programa Saúde com Agente	0,00	2021	Percentual	100,00	0,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Manter adesão ao Programa Saúde com Agente							
Ação N	№ 2 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS							
Ação N	№ 3 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada							

OBJETIVO 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)		(Linha-Base)	Meta Prevista Meta 2025 Plano(2022-		Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	medidu
3.3.1	Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões participadas	12	2021	Número	Não programada	12	Número
3.3.2	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações realizadas	0	2021	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde

OBJETIVO 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde em Sítio Novo - MA, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	
4.1.1	Participar de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas	Nº de consórcios pactuados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N	№ 1 - Seguir as regras específicas da Lei nº 14.133/21 e que o contrato de	e consórcio estabeleça as condições para a participação em l	icitações	compartil	hada			
4.1.2	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de financiamento do contingenciamento de doenças	1	2022	Número	1	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar a Política Municipal de Assistência a Saúde Indígena.

OBJETIVO 5.1 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Wedida
5.1.1	Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D)	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	0,00	2021	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
5.1.2	Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.3	Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.4	Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
5.1.5	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.6	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.7	Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	Cobertura de aldeias com tratamento da água	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Realizar o tratamento da água fornecida nas Aldeias do munic	ípio, mediante análise prévia das mesmas						
5.1.8	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Implementar o SISAGUA nas Aldeias do município							
Ação N	lº 2 - Realizar análise de qualidade da água nos poços das Aldeias	do município						
Ação N	lº 3 - Realizar tratamento de água quando identificado alterações na	as análises das mesmas						
5.1.9	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Número de UBS existente na área indígena	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a implementação dos Planos Municipais de Contingenciamento de Doenças Emergentes, tais como: COVID-19, Monkeypox e Arboviroses

OBJETIVO 6.1 - Manter controlado o número de casos de doenças emergentes, tais como COVID-19, Monkeypox e Arboviroses

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (l	Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
6.1.1	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	Percentual de casos suspeitos de Covid19 notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Implementa o Plano de Contingencia da Covid19							
6.1.2	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	Percentual do casos suspeitos de Monkeypox notificados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos de Monkeypox							
Ação N	№ 2 - Implementar o Plano de Contingencia da Monkeypox							
6.1.3	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	Percentual dos casos suspeitos de arboviroses notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Otimizar o sistema de registro de casos novos de arboviroses							
Ação N	№ 2 - Implantar o Plano Anual de Contingência das Arboviroses							
6.1.4	Montar leitos de retaguarda para assistência aos pacientes graves com COVID 19	Número de leitos de retaguarda implantados	3	2020	Número	Não programada	3	Número
6.1.5	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19	Percentual da população imunizada contra COVID19	50,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Realizar mutirões de vacina							
Ação N	№ 2 - Ampliar o serviço de Educação em Saúde junto a Rádio municipal							

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	
122 - Administração Geral	Corrente	2.894.794,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.894.794,54
	Capital	154.840,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.840,00
301 - Atenção Básica	Corrente	11.751,00	N/A	8.333.926,32	202.949,04	N/A	N/A	N/A	N/A	8.548.626,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.988.907,59	N/A	5.050.807,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.039.714,9
	Capital	126.571,71	N/A	999.296,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.125.867,8
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	721.122,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	721.122,78
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	113.034,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	113.034,86
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.00